

S. PAULO

IMPrensa YTUANA

BRAZIL

Organ imparcial

EDITOR—FELICIANO LEITE PACHECO

EXPEDIENTE

Publica-se aos domingos e quintas-feiras.

CONDICÇÕES DA ASSIGNATURA

Por um anno. 10\$000
Por seis mezes. 6\$000

Toda a correspondencia da folha deve ser dirigida ao editor F. L. Pacheco.

Os annuncios, publicações de interesse particular e obras feitas na typographia desta folha, devem ser pagas a vista.

CAMARA MUNICIPAL

1.ª Sessão ordinaria em 7 de Abril de 1883.

Presidente o Exmo. Barão do Parnahyba.

Secretario—Quintiliano de Oliveira Garcia.

Achando-se presentes, as onze horas da manhã os Srs. Vereadores—Exmo. Barão do Parnahyba, Adolpho Bauer, Tristão Mariano, Paulino, Dr. Barros Jr., Galvão Sobrinho e Kiehl, faltando com causa os Srs. Coronel Anhaia e Bento Paes, o Sr. Presidente abriu a sessão. Lida a acta da sessão antecedente, foi approvada.

EXPEDIENTE

Foi apresentado o relatório da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia d'esta cidade. Recebido com especial agrado; archive-se.

Foram abertas quatro propostas sobre as obras a fazer-se com a factura do cemiterio extra-muros depois de ter o Sr. Presidente declarado, que conforme foi annuciado por edital, na sessão de hoje teria lugar o apresentação de propostas relativas á aquellas obras, sendo os proponentes—Luciano Francisco de Lima, Luiz Augusto Dias Aranha, Antonio Joaquim Rodrigues e Leopoldo Saturnino. E tendo o Sr. Presidente submettido as ditas propostas á consideração da Camara, Sr. Kiehl disse, que, em vista de ser a materia de que

se trata nas mesmas, de grande importancia, indicava serem ellas enviadas ás Comissões reunidas de Contas e obras Publicas. Entrando em discussão foi approvada.

Pelo Procurador foi apresentada uma lista de lavradores e capitalistas, na forma das posturas, além do que a Camara organize a relação provisoria, para acobrança dos respectivos impostos. Resolvêo a Camara, fazendo algumas alterações n'aquella lista, confeccionar a relação provisoria e mandal-a publicar por editaes, marcando o prazo de 30 dias, para os interessados apresentarem as suas reclamações á mim Secretario, para serem entregues na 1.ª sessão ordinaria que se seguir, findo o referido prazo, depois do que não serão aceitas mais reclamações algumas.

Não havendo mais expediente passa-se á ordem do dia.

Pela Comissão de contas foi apresentado o seguinte parecer: A Comissão encarregada do exame das contas d'esta Camara, sendo-lhe presentes as do trimestre de Janeiro á Março, ora findo, vem em cumprimento á vossa ordem apresentar o seu parecer. Procedendo a Comissão rigoroso exame nas diversas parcelas que constituem a receita e despesa do trimestre findo, confrontando aquella com os talões respectivos e esta com os recibos dos pagamentos feitos, encontrou-as exactas e em boa ordem escripturadas. Comparando-se a receita do trimestre findo com o correspondente do anno de 1882, nota-se no de 1883 uma diminuição na receita de—1:339\$860; comparando-se, porem com o correspondente do anno de 1881, se encontra no de 1883 um augmento de 521.049 — A differença que se deo para mais na receita do trimestre de 1882, foi encontrada nas verbas arrecadadas n'esse trimestre quando o deverião ter sido, nos anteriores. E' pois, de parecer a Comissão, que sejam approvadas as contas do trimestre de Janeiro á Março d'este anno. Pago da Camara, 7 de Abril de 1883.—Paulino, Adolpho Bauer, Tristão Mariano. Posto á discussão foi o parecer approvado.

Pela Comissão de Obras publicas foi apresentado o parecer seguinte: A Comissão de Obras Publicas incumbida de dar parecer sobre a projectada estrada da Povoação do Salto á Estação da estrada de ferro Ytuana, vem em cumprimento de sua missão, dar o seguinte parecer: Que tomando a si o trabalho de orçar aquella estrada o Sr. Vereador Dr. Francisco Fernando de Barros Jr., offereceu a Comissão os dados que seguem. Dados sobre a projectada estrada entre a Povoação do Salto e a Estação da Estrada de Ferro Ytuana. A distancia da esquina da primeira casa proxima ao rancho reunido ao centro da ponte sobre o rio Jundiahy, 300 metros. Para fazer-se uma estrada de 40 palmos de largura, com sargatas de ambos os lados na distancia de 180 metros, custará aproximadamente 1:427\$000 reis.

Ficaria então a estrada toda com um declive maximo de $1\frac{1}{2}\%$ contra a importação, e de $1\frac{1}{4}\%$ contra a exportação. Para abri-se apenas um caminho passavel de pouca duração, seguindo-se a configuração do terreno a mais possivel, apenas removendo-se as pedras existentes, e entupindo-se as vallas que existirem na largura de 30 palmos, pela extensão de 180 metros, custará aproximadamente 450:000 reis. Este caminho ficará então com um declive maximo de $3\frac{3}{4}\%$ contra a importação e de $2\frac{1}{2}\%$ contra a exportação. O ponto mais alto dista da esquina da Povoação 110 metros. Este ponto está acima do nivel da ponte sobre o rio Jundiahy 7 $1\frac{1}{2}$ metros. A vossa commissão é de parecer que seja adoptada a segunda parte dos dados apresentados, attento o estado pouco lisongeiro do cofre municipal, e seja posta em execução com toda brevidade, ou por administração ou por em empreitada. Sala das sessões, 7 de Abril de 1883.—Francisco Fernando de Barros Junior, Galvão Sobrinho e Kiehl,

Posto este parecer á discussão, pelo Sr. Dr. Barros foi dito, que faria observar, ser mais conveniente fazer-se essas obras por empreitada, e não por administração, visto como n'este caso a Camara

teria de fornecer todas as ferramentas e utensilios necessarios, com que teria de despender não pequena quantia, e que, naquelle outro o empreiteiro será quem fornecerá as ferramentas e utensilios. Foi approvado.

Antes de serem lidos os pareceres, pelo Sr. Presidente foi dito, que nas primeiras sessões de cada trimestre se deve nomear as commissões, e assim propunha que ficassem as mesmas que tem servido no trimestre que finda-se, visto que não pode haver inconveniente em serem novamente eleitos. Foi approvada.

Pelo Sr. Presidente foi mais dito que tendo sido autorisado pela Camara para contractar uma turma de 5 trabalhadores para se incumbirem dos serviços municipaes n'esse sentido já dera providencias; lembra porem á Camara que deve ser o pessoal escolhido e assim a diaria que devem perceber não poderá ser menor de 1:600 e o feitor 2:000. Foi approvado.

Nada mais havendo, o Sr. Presidente levantou a sessão, mandando lavrar a presente acta que váe ser assignada.

ARRUAMENTO DA POVOAÇÃO DO SALTO

A Comissão encarregada de examinar o terreno do Salto que tem de ser edificado para o futuro e que por isso tem de se proceder desde já ao alinhamento para as ruas, é de parecer que se proceda ao dito alinhamento pela forma seguinte:

Do canto da casa da venda de Manoel Gonsalves Vidal se deverá tirar uma linha recta que deve seguir a direcção da estrada de Campinas. Do mesmo ponto da casa de Vidal se tirará outra linha formando um angulo recto, passando pela frente das casas de Pereira Junior e Antonio José Vaz Guimarães, a ir ter no porta de embarque, no rios Tieté e Jundiahy.

Atraz desta e para o lado do campo se tiraráo linhas paralellas aquella tantas quantas se necessitarem para edificação, devendo estas, ir tambem no poc-

to de embarque quando sua direcção lá vá ter, deixando sempre o terreno necessario para o largo da Igreja, e conservando entre ellas a distancia de quarenta braças de perneio para fundos de proprietarios de uma e outra rua, deixando-se mais seis braças no fim das quarenta para a largura das ruas. Outras linhas se tirarão transversalmente aquellas em quarteirões de quarenta em quarenta braças para formar travessas em cada quarteirão, deixando-se tambem em cada um o espaço de seis braças para as ruas.

E' tambem de parecer que se faça um artigo de postura, prohibindo qualquer edificação sem ser por este alinhamento que deverá ser seguido mesmo quando queirão edificar para o lado do rio Jundiaby além da estrada de Campinas.

Ytú, 18 de Julho de 1856—Barão de Piracicaba, Manoel Vidal Gonsalves Neves de Carvalho, Francisco Pereira Mendes Junior.

A Comissão de pareceres pensa que :

Approvado o parecer da commissão encarregada do plano do arruamento do Salto, autorisa ao fiscal para o arruamento conforme o mesmo, fazendo as despesas precisas com as balisas que devem ser postas juntas aos fechos e que indiquem os lugares onde não se deve edificar.

Recommenda-se ao mesmo fiscal para que entendendo-se com os individuos que tem os fechos a ver se consentem na abertura e quando não annua informe á Camara para tratar dos terrenos da desapropriação quando então examinará os títulos em que fundão a propriedade. Fazendo se a postura, n'ella se augmente que nenhum edificio ou fecho se fará na povoação do Salto sem que seja arruado pelo fiscal, arruador e os quaes terão dobrado vencimento ao que levão pelo que fazem na cidade, e que a postura seja assim :

Na povoação do Salto não se edificará casa ou fecho algum sem que previamente seja arruado pelo fiscal e arruador os quaes observando as regras estabelecidas para arruamentos desta cidade, não poderão afastar, e do plano dado para arruamento da povoação do Salto em data de 18 de Julho de 1856.

Os empregados do arruamento terão dobrado vencimento ao que levão pelo que fazem nesta cidade. Os contraventores ficão sujeitos alem da demolição e reparos para por no estado primitivo, a multa de 10\$ à 15\$ nas reincidencias té a alçada da Camara, Ytú, 7 de Outubro de 1856—Mesquita—Souza.

Foi approvedo.

Auto do arruamento da povoação do Salto.

Aos oito dias do mez de Novembro de mil oito cento e cincoenta e seis, trigesimo quinto da Independencia e do Imperio, na povoação do Salto de Ytu, onde foi vindo o fiscal Bento João de Oliveira, comigo secretario ao diante nomeado, e o arruador Francisco Leite Ribeiro em cumprimento da deliberação da Camara em sete do mez do Outubro passado para proceder ao arruamento da povoação do Salto pertencente ao districto da cidade de Ytu; e sendo ali procedeu-se na demarcação das ruas e travessas conforme o plano de arruamento dado e apresentado pela commissão nomeada em data de dezoito de Julho d'este corrente anno; determinando o fiscal ao arruador ficassem as precisas balisas, nos lugares que ficarão marcados com as competentes balisas, conforme tambem foi deliberado pela mesma Camara. Para constar mandou o fiscal lavrar este termo que assignão comigo João Xavier da Costa, Secretario que escreveu Oliveira—Francisco Leite Ribeiro—João Xavier da Costa.—Conforme.—O Secretario João Xavier Costa.

IMPrensa YTUANA

19 de Abril

O Dr. Chefe de Policia e o Delegado deste Termo

A cidade d' Ytú está ameaçada de ficar sem autoridade policial, porque o Tenente Coronel José Feliciano Mendes, que occupa actualmente o cargo de Delegado acaba de pedir ao Sr. Dr. Chefe de policia a sua exoneração com a declaração de que si não fôr substituido até o dia 21 do corrente, abandonará o exercicio do mesmo cargo, seja qual fôr a responsabilidade em que incorra por esse facto e este ainda não designou quem deva substituil-o.

Uma tal resolução, que para alguns não terá talvez a devida importancia, a nós, que conhecemos obom senso, a prudencia e a dedicação com que este cidadão sempre desempenhou os deveres do seu cargo, causou muito desprazer, convencendo nos ao mesmo tempo de que só um motivo forte e fornecido pelo Governopoderia tel-a occasionado.

Não nos enganamos; houve o motivo e foi o Dr. Chefe de Policia quem o forneceu, como se vê do facto que fielmente passamos a narrar :

«Antonio Jose dos Santos, praça elevada, pelo Delegado, ao posto de commandante do destacamento, porque o Sr. Dr. Chefe de Policia nunca se lembrou de mandar, como lhe cumpria um official, ou sargento que o commandasse, preudeo e recolheu á prisão a praça A. Raymundo da Silva por uma falta que esta commetteo sem communicar couza alguma, ao Delegado. Este apenas teve conhecimento da prisão, inquirida sua rasão e julgando a falta punida com os tres dias de prisão que Raymundo já tinha soffrido, ordenou a Santos que o pozesse em liberdade; mas Santos desattendendo-o, e de um modo grosseiro, disse-lhe que havia prendido Raymundo á ordem do Coronel Commandante do corpo e que não o soltaria, accrescentando que se elle fosse posto em liberdade, pedia tambem que lhe fosse fornecida passagem para voltar á Capital e recolher-se ao seo corpo. O Delegado sentindo-se offendido em seo prestigio de autoridade com um tal desacato, fez o que qualquer outro faria: pôz o preso em liberdade e mandou Santos para Capital. Mas o Dr. Chefe de Policia que nem sempre faz o melhor, apenas chegado Santos á Capital, ordenou ao Delegado que fizesse recolher o destacamento aqui estacionado, que foi immediatamente substituido, devendo seguir escoltada a praça Raymundo, posta em liberdade pelo Delegado.»

Esta simples narração que acabamos de fazer é bastante para autorizar o seguinte juizo : o Dr. Chefe de policia procedeo precipitada e irreflectidamente.

Não temos necessidade de conhecer o Reg. do corpo policial, para afirmar que nos destacamentos locais, que estão sujeitos aos Delegados e á sua dispozição não devém ser commettidos factos de certa ordem, sem que ao menos seja-lhes feita a respectiva communicação, por quanto

suppôr o contrario é suppôr que o Reg. do corpo autoriza a perturbação doservico e a anarchia, o que é um absurdo.

Mas quando assim não seja, era licito a Santos apreciar a legalidade da ordem que lhe foi dada pelo Delegado e deixar de cumpril-a, como o fez?

Era licito ao Delegado de policia ordenar que fosse recolhida a preza á capital a praça Raymundo, posta aqui em liberdade pelo Delegado, sem que ao menos fosse a este garantido o direito de explicar o seu acto?

Que nos responda o bom senso de cada um que nos lér.

Quanto a nós sentimos muito que semelhante facto viesse privar o Sr. Tenente-Coronel J. Feliciano Mendes de continuar a prestar os bons servicos que estava prestando á população d'esta cidade, mas não podemos deixar de applaudir o seu procedimento unico compativel com a honra e dignidade de um funcionario consciencioso do bom cumprimento dos seus deveres.

GAZETILHA

Cemiterio Municipal.

—A Camara Municipal acceitou a proposta do T.º Luciano Francisco de Lima para a factura d'esse cemiterio. Deve ter 725 palmos em cada face e custará 6:500\$000.

Presidente de S. Paulo.—A alguns jornaes da Côte consta que será nomeado Presidente d'esta Provincia o Dr. Carlos de Carvalho, actual Presidente do Paraná.

Ministro d'Agricultura.—O Sr. Conselheiro Avila, ministro d'agricultura chegou no dia 15 á Capital, seguindo no dia 16 para Santos, onde foi esperar a sua familia que vem do Rio Grande do Sul.

Adiamento do Parlamento.—No Rio falla-se que serão addiadas as Camaras para 3 de julho, em razão da epidemia da febre amarella.

Conselheiro d'Estado.—Diz o «Jornal» :

«Consta que o sr. Barão de Cotegipe não acceita o cargo de conselheiro de Estado extraordinario, para que foi nomeado ultimamente.»

Processo Costa Ramos.—Ante-hontem, no processo iniciado por queixa do dr. Adolpho Gordo contra o juiz de

direito de Capivary, sr. dr. Costa Ramos, o Tribunal da Relação pronunciou o dito juiz como incurso nas penas do art. 144—suspensão do emprego de um a dez mezes.

Errata.—No edital do Procurador da Camara Municipal tratando da cobrança de impostos dos fazendeiros na parte em que se trata dos fazendeiros de café, leia-se 15.000 em lugar de 15.500 kilos para as pessoas seguintes:

D Anna Eufrosina Pereira Mendes, José Galvão de Almeida Jr. e José Antonio de Sousa.

Estrada de ferro.—Já estão assentados os trilhos da estrada de S. Carlos. Devia ter chegado no dia 15 á Cidade de S. Carlos, a locomotiva que era alli esperada com festejos populares.

Colonia Izabel.—Este importante estabelecimento fundado em Pernambuco em 1875, e cujo fim é dar gratuitamente aos menores desvalidos, a par de uma regular educação litteraria, uma desenvolvida educação artistica, conta hoje 125 pensionistas, dos quaes 3 libertos e 1 ingenuo. A instrucção é dada em 3 escholas de ensino primario. A Colonia conta uma excellente banda de musica com 32 figuras, sendo que mais 26 educandos estão aprendendo a arte, um bonito theatrinho onde os alumnos fazem muito proveitosos ensaios e muitas officinas.

O mappa seguinte demonstra o apprendizado de artes e officios:

Carapinas marceiros	14
Ferreiros	9
Pedreiros	4
Serradores	2
Sapateiros	14
Cosinheiros	3
Copeiro	1
Ajudantes da mordomia	2
Padeiros	4
Amanuenses da secretaria	4
Enfermeiro	1
Boticario	1
Creador de criação miuda	1
Agricultores	65

que é dado aos alumnos conforme as suas vocações naturaes.

Ha além d'isso abundante colheita de cereaes e a plantação de canna ensaiada pelo Director, que é o Rvdm. Frei Fidelis Maria de Fognano, promette este anno uma colheita de 2.000 arrobas de assucar. São importantissimos os serviços que prestão ao paiz estabelecimentos d'essa ordem e só sentimos não serem muitos e em todas as provincias do Brazil.

Febre amarella.—Segundo o boletim da Junta Central de hygiene publica, falleceram; na Côrte, durante a segunda quinzena de Março, 752 pessoas, sendo 142 victimas da febre amarella.

Contrabando.—Foi apprehendida na Côrte, a bordo do vapor francez «Ville de Bahia», uma malla grande, sendo encontrada em um fundo falso grande quantidade de miudezas de arrinho, taes como peças de renda, pentes, dedaes, botões de madreperola, etc.

A mala pertencia a um passageiro de 3.ª classe.

Libertações.—A sra. condessa de Barral e da Pedra Branca, no dia 13 do corrente, seu anniversario natalicio, concedeu liberdade a quarenta escravos seus.

Cerca de cem cartas de liberdade tem concedido a sra. condessa, sendo os quarenta agora alforriados os ultimos que possuia.

Mordedura de cobra.—Uma escrava da fazenda do dr. José Elias Pacheco Jordão, no Rio-Claro, foi em um dos dias da semana passada mordida por uma cobra jararaca.

Tendo vindo a cidade, foi applicado o pergamanato de potassa, em injeccões hypodermicas, pelo dr. Paula Machado, com o melhor exito possivel, pois dentro de poucos dias achou-se completamente curada.

Exposição de Berlim.—Por telegramma sabe-se que os productos expostos pelos srs. Rheingantz & C.ª, proprietarios da fabrica de tecidos de lã, creada no Rio Grande do Sul, mereceram na exposição de Berlim o grande diploma.

Industria saccharina.—Lêmos em jornal estrangeiro que seria bom que os fabricantes de assucar do Brazil experimentassem a osmosis para a purificação do assucar. Na Belgica, emprega-se este meio para tirar o assucar chrystallisavel do melado obtido da terceira chrystallisação, e dizes que com este methodo ganham-se estas tres vantagens: 1ª, o melado, depois do processo, póde ser vendido pelo mesmo preço que vale o melado ordinario; 2ª, a chrystallisação dos productos de osmosis opera se na metade do tempo que é preciso para os assucares ordinarios, e, 3ª, póde-se reduzir muito o numero de vasilhas necessarias.

Luz da Homeopatia.—O Sr. João B. Morato de Canto enviou-nos um folheto de 144 paginas, de que é auctor, denominado—Repertorio etiologico de indicações homeopathicas ou luz da homeopatia.

E' um livrinho util e nós lh'o agradecemos.

«Revista dos mortos.»—O dr. Lopes Trovão, que se acha actualmente na Europa, está escrevendo um trabalho sobre a morte de Gambetta e Luiz Blanc, o qual tem o titulo de *Revista dos mortos.*

Linguas do globo.—Elevam geralmente a 2.000 as linguas falladas na terra, e a 5.000 os dialectos.

Dividem-se em cinco grandes classes, segundo as cinco partes do mundo a que pertencem, e assim dizem-se linguas da Asia, da Africa, da Europa, da America e da Oceania.

Cada uma destas classes subdivide-se em familias.

Obituario.—Do dia 15 a 17 do corrente sepultou-se os seguintes cadaveres.

Dia 15
Benedicta, de 2 annos, filha do João Antonio dos Santos e Anna Maria de Jezus: vermes.

Dia 17
D. Maria das Dores Mendes, casada com Francisco Antonio Mendes: febre tifo.

MOSAICO

Dous pobres foram presos na occasião em que um ia ao pello do outro.

—Porque estava vossê dando pancada neste pobre homem?

—Porque ha um mez que eu ando a puxal-o no carrinho e elle a fazer de aleijado; agora chegou a minha vez de andar de carro e elle não quer puxar-me!

Eis um singular dialogo entre dous namorados:

Como estás, minha Luizinha?
Inda aqui vem?
Para vêr-te, tal e qual.—Quem o chamou?
Oh! por Deus, que crueldade!
Adivinhou.
Algum dia eu te fiz mal?
Nem me fez bem.

Ah! quanto és idolatrada!
Sim? por quem?
E por quem sinão por mim?
Vossê sonhou?
Luizinha, és tão ingrata.
Quem lhe contou!
Não devias ser assim.—Si me convém..e

Tu me fazes infeliz!—A culpa é sua.
Queres que me suicide?—Não me importa!
E' verdade isso que diz?—Nua e' crua.

Que triste vida, meu Deus!
Vae bem torta.
Olha lá que vou-me embora...
E' franca a rua.
Adeus, ingrata. adeus!—Eche a porta

Diz um jornal de Paris que, tendo estado ultimamente em

Hamburgo o compositor Massenet dirigindo a execução de sua opera a «Herodiade», e sendo enorme o exito obtido, offereceram-lhe uma immensa quantidade de cordas feitas de louro natural.

Querendo o maestro conservar aquelles trophéus, encaixotou-os e enviou-os pela estrada de ferro.

O empregado da alfandega, não sabendo como classificar o conteúdo do caixão, escreveu: «Caixão com raizes medicinaes.»

Eis o que é a gloria!

A MULHER

E' a mulher um mal, que todamam, Um bem, que é mal de quantos o desejam, Desgraça que a qualquer todos invejam, E fel a quem doçura todos chamam; Incendio com que as almas mais s'inflamam, Idolo, a quem os homens mais festejam, Nuvem, que impede a luz, porque não vejam, Estragos, que trophéus outros acclamam.

A quem fielmente a adora, é inconstante; Por quem fingido a engana, estremeçada, Em tudo o seu amor é vacilante. E' por fim a mulher bem definida, Para quem mais lhe quer, menos constante, Para quem a despreza, mais rendida.

Um dos taes.
Contava um pregador de petas que ha pouco regressara da Europa:—Uma vez estando eu no jardim zoologico da Inglaterra, vi uma grande multidão diante da jaula de animaes.

Cheguei-me, porem apenas me aproximei disseram-me todos:—Tome cautelia, olhe que isto é um animal estrangeiro e muito feroz.

Reconheci que o animal era um grande porco do matto; mas apenas me viu começou a pular de contente; então metti a mão dentro da jaula e cocei-lhe a cabeça: o bicho encolheu as patas, deitou-se e ficou muito quieto. O espanto foi geral.

O porco tinha reconhecido que eu era brasileiro.

Pepita recebe uma maçã; corta um pedacinho e dá ao irmão.
—Minha filha, diz a mãe, quando se convida alguém dá-se-lhe o maior pedaço. Pepita reflecte, e entregando toda a maçã ao irmão, diz:

—Conviva-me tú, Luiz!

O seguinte dialogo deu-se entre dous hespanhoes:

—A minha casa commercial é de tal importancia, que para que se pudesse abrir o *Razão* foi preciso deitar tres paredes abaixo.

—E na minha, disse o outro, para que o guarda-livros pudesse passar do *Deve ao Hacer*, tive de mandar construir uma estrada de ferro.

Cumulo da navegação: viajar em um bote de rapé.

Um joven que desejava instruir-se, perguntou um dia á seu pae:

—Papá, que quer dizer obra posthuma?

—Chama-se posthuma, respondeu o pae grave e magistralmente, a obra que escreve um auctor depois de morto.

SECÇÃO LIVRE

A Policia em Ytú

E' verdade incontestavel que o grande principio da auctoridade, foi e será sempre, o centro regulador da boa ordem e da segurança social.

Entretanto é justo dizer, que esse principio da auctoridade, que é o principal motor do grande mecanismo social, acha-se assás enfraquecido e qualquer que seja a sua causa não nos é dado aqui discutir.

O certo é, que hoje aqui em Ytú só poderá ser Delegado de Policia, o Cidadão, que por immensos sacrificios de servir a seus concidadãos tiver por isso mesmo adquirido esse prestigio popular, elemento este unico com o qual póde fazer respeitar a auctoridade.

Quanto porem o d'essa força publica destinada ao serviço da ordem publica nas cidades e povoações, parece que os Senhores Chefes de Policia considerão a Cidade de Ytu e seu municipio, que contem cerca de 10 mil habitantes, como se fôra, um Parraizo onde sómente se gosa da mais ditosa e santa paz!..

Outr'ora quando Ytú contava em seu recinto muito poucos Estrangeiros, quando a Povoação do Salto contava muito pouca gente, aqui houverão destacamentos de 15 praças commandados por officiaes.

E nesses tempos ainda a G.N. prestava-se a requisições da Policia, agora porem que se acha ella desbaratada só restando-lhe o Estado maior, pretende-se que esta Cidade seja guarnecida e policiada por 5 meninos que muito bom seria que o Sr. Delegado os mandasse vestir de anjos e assim fossem devolvidos ao Commandante que os enviou, (salvo se vierão elles com destino a se matricular em algum collegio desta Cidade).

Assim desta sorte quem será pois o unico imprudente que pretenda com um semelhante destacamento fazer uma qualquer diligencia de impenho!..

E' preciso que se saiba que não se conta dois Tte. Cor. José Feliciano e o momento que este Cidadão aqui em Ytú, atirar com o fardo importuno, que ha mais de vinte annos tem prestado serviço a esta localidade, não haverá quem o substitua, e isto é a pura verdade.

Ytú, 14 de Abril de 1883.

EDITAL

O dr. Deodato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos nesta cidade de Ytú e seu Termo, &

Faço saber aos que o presente Edital virem, que tendo o escravo Abrahão reclamado contra a classificação de escravos feita pela Junta Classificadora do municipio de Indaiatuba, requerendo que fosse invertida a ordem observada na mesma classificação, julguei improcedente em data de 13 do corrente dita reclamação, pelos fundamentos que constão do despacho exarado nos autos. Para constar mandei lavrar o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.—Ytú, 14 de Abril de 1883.—Eu Jose Innocencio do Amaral Campos, escrivão, o escrevi, Deodato Cesino Vilella dos Santos.

ANNUNCIOS

Modista

Mme. Augusta Flores, Modista de vestidos e chapéos, faz vestidos, para baile, casamento, passeio á preços moderados, a dinheiro a vista, em sua residencia rua do Carmo, em frente a correio.

10-3

LOTERIA

Ypiranga

ANDA A RODA NO DIA 30 DE ABRIL

IMPRETERIVELMENTE HA BILHETES

INTEIROS

MEIOS,

Quintos e

DECIMOS

D' ESSA GRANDE LOTERIA

NO FELIZ

CHALLET

Bento de Toledo

4-1

ATTENÇÃO AO

QUININA

Carlos Basilio não tendo de continuar com negocio de fazendas, e para acabar brevemente com o sortimento que tem, abriu um verdadeiro QUEIMA. Aproveitem as pechinchas. Vendas a dinheiro.

AO CARLOS BASILIO

Rua de Santa Rita

3-1

CÃO PERDIDO

Do poder do abaixo assignado desapareceu no dia 16 do corrente um cão perdigueiro, de 4 mezes d' idade, com os seguintes signaes; saragoso orelhas cor de vinagre, e uma pequena mancha a cima do olho esquerdo.

A quem o achar lhe o entregar se gratificará.

2-1

João Augusto de Almeida.

Cheguem freguezes lusidos

QUE

Já chegou no armazem do Franklim Basilio, alem do escolhido sortimento que ja tem, o seguinte: sal solto, asucar para vender as saccas e a varejo, kerosene, sabão olina, vinho superior, arroz limpo e com casca; os preços são sem competidor pela barateza, porem só a dinheiro. Rua da Palma n 64.

Franklin Basilio de Vasconcellos

2-1

ATTENÇÃO

O abaixo assinado, competente-mente autorisado, á liquidar, dentro do mais curto prazo possivel, a extincta firma social de Pacheco Junior & C.ª, que girava n'esta praça, convida, por tanto, todas as pessoas que se acham em divida para com a mesma firma á virem pagal-o quanto antes, poupando-o assim a dura contingencia de proceder de outro modo e empregar para isso os meios que as leis lhe facultam.

Ytú, 7 de Abril de 1883.

Frederico José de Moraes

3-3

JÁ CHEGARÃO

Os pós hemo ruidarios do Dr. C. Fleischmann, approvados pela Exma. Junta de Hygiene. Estes Pós, não é uma panacea, é uma especialidade sem rival. Unico depositario nesta Cidade José Mendes Galvão, em S. Paul, Lebre, Irmão & Sampaio, em Campinas, Bernardo Levy, Rio de Janeiro, Silva Gomes & C.ª Rio Claro, Miguel A. Minaldi em S. Carlos do Pinhal, na Pharmacia do unico Proprietario deste Pós—Lniz Carlos de Arruda Mendes, a Rua da Matta n. 24. 15-2

FUNILARIA

O abaixo assignado participa ao publico que tem em seu estabelecimento uma grande porção de canos, para beira de casa, os quaes vende por preço baratissimo. Outrosim, continúa a fazer toda e qualquer obra concernente a sua arte, tudo por modico preço.

Na mesma casa vende-se generos seccos e molhados, tanto de tôra como de paiz. 6-2

Cereda Benevenuto.